



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista

Recife/PE – CEP 50.050-450

Gabinete da Vereador João da Costa

COMISSÃO DE MEIO DE AMBIENTE

PARECER N.º. _____/2019

Da COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE sobre o Projeto de Resolução (PRES) n.º 38/2019, Institui o Plano de Logística Sustentável da Câmara Municipal do Recife. PELA APROVAÇÃO.

RELATÓRIO

A **Comissão de Meio Ambiente** recebeu, para análise e emissão de parecer, o **Projeto de Resolução (PRES) n.º 38/2019** de autoria da **Vereadora Natália de Menudo**.

Observada a tramitação regimental da proposição, e nos termos da competência instituída no Artigo 121-A, e seus respectivos incisos preconizados pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, foi designado como relator o Presidente desta comissão o **Vereador João da Costa**.

Inicialmente, no que atine à análise dos aspectos legais e constitucionais, a competência da Câmara Municipal para legislar sobre a matéria encontra amparo legal no art. 30 inciso I da Constituição Federal de 1988, e, além disto, o art. 7º, inciso VI da Lei Orgânica do Recife.

O presente Projeto de Resolução foi apresentado em reunião plenária em 05/08/2019, em regime **ORDINÁRIO** (*art. 31, §2º da LOMR e art. 284, II do RICMR*) e, encaminhado às Comissões Legislativas. O prazo de emendas iniciou em



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista

Recife/PE – CEP 50.050-450

Gabinete da Vereador João da Costa

COMISSÃO DE MEIO DE AMBIENTE

06/08/2019 e encerrou em 19/08/2019. Nesse ínterim, a propositura não recebeu emendas.

ANÁLISE

A presente propositura legislativa tem como objetivo instituir o plano de logística sustentável da Câmara Municipal do Recife.

A Câmara Municipal do Recife deverá adotar modelos de gestão organizacional e de processos, estruturados na promoção da sustentabilidade ambiental, econômica e social, no desenvolvimento de suas atribuições institucionais, incluídas as atividades dos gabinetes parlamentares.

Visa também a inclusão de critérios sustentáveis nas compras de bens e na contratação de serviços e de obras, servindo de insumo à elaboração do Plano Anual de Compras e Contratações da Câmara Municipal.

DO VOTO

Conforme o exposto voto pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Resolução (PRES) nº 38/2019**, da autoria da Vereadora Natália de Menudo.

É o parecer.

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

Diante o exposto, votamos pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Resolução (PRES) nº 38/2019**, da autoria da Vereadora Natália de Menudo.



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista

Recife/PE – CEP 50.050-450

Gabinete da Vereador João da Costa

COMISSÃO DE MEIO DE AMBIENTE

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 29 de outubro de 2019.

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE

Vereador João da Costa - PT
Presidente (Relator)

Vereadora Goretti Queiroz - PSC
Vice-Presidente

Vereador Augusto Carreras – PSB
Membro Efetivo

Vereador Ricardo Cruz - PPS
Suplente

Marcos de Bria – PSDC
Suplente